



PORTEARIA Nº 19 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

RESOLVEM

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA**, investida no cargo de Professora II, Classe III, Faixa E, inscrita na matrícula funcional nº 285, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6 da EC nº 41/03 c.c. o art. 2º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 12 de setembro de 2016.

The image shows two handwritten signatures. The first signature is "Wilson Celson Januário da Silva" and the second is "Ferdinando Lima de Carvalho".
Wilson Celson Januário da Silva
Gerente Previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito